



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

PROJETO DE LEI Nº 07/2023, DE 16 / 01 /2023.

AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO
ADICIONAL **ESPECIAL** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS-----

A Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional **ESPECIAL** na importância de R\$ **27.777,78** (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) para suprir a seguinte rubrica:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
07.03 – DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE
1.716 – PROJETO “MELHORES AMIGOS”

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	27.777,78

ART. 2º - Servirá de cobertura para o crédito adicional **ESPECIAL** objeto do artigo 1º acima:

I- No valor de **25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais) o **Excesso da Arrecadação da Fonte de Recurso 1701, Detalhamento 33- Convênio 4202/2022 Melhores Amigos.**

II- No valor de 2.777,78 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos) o **superávit financeiro da Fonte de Recurso 1500- Detalhamento 001- Livre**, apurado no balanço patrimonial de 31.12.2022

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Exposição de Motivos

Sr. Presidenta e nobres vereadores,

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o ante projeto de lei que autoriza a abrir um crédito adicional especial na lei orçamentária anual.

Em virtude de recebermos do convênio firmado entre o município e o Estado nº 4202/2022 no valor de R\$ 25.000,00 e conforme plano de trabalho em anexo a esta exposição, com contrapartida do município de R\$ 2.777,78, faz-se necessário a abertura do credito especial no orçamento para ser utilizado o recurso.

É, portanto, pelas razões acima elencadas, que aguardo a apreciação e aprovação do presente ante projeto de lei.

RAQUEL MODEL EVALDT HAHN
Secretária Municipal da Adm. e Fazenda

ALEXSANDRO DE FREITA SIMÃO
Contador Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
 Avenida Central, 89, Dom Pedro de Alcântara, RS, CEP 95.568-000 – Tel.: (51) 36640011
www.dompedrodealcantara.rs.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de DOM PEDRO DE ALCÂNTARA			C.N.P.J. 01.640.339/0001-15	
Endereço Av. Central, 89				
Cidade DOM PEDRO DE ALCÂNTARA		U.F. RS	C.E.P. 95568-000	DDD/Telefone (51) 3664-0011
Banco BANRISUL	Agência 0955	Conta corrente 04.119119.0-1		Praça de Pagamento Torres
Nome do Responsável ALEXANDRE MODEL EVALDT			C.P.F. 704.832.640-91	
Nº R. G./ Órgão Expedidor 1057669838 SSP/PC RS		Cargo Prefeito	Função Gestor Municipal	
Endereço Av. Central, 89			C.E.P. 95568-000	
Home Page: https://dompedrodealcantara.rs.gov.br/		e-mail: prefeito@dompedrodealcantara.rs.gov.br meioambiente@dompedrodealcantara.rs.gov.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.
Endereço		C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Melhores Amigos	Início A partir da publicação no DOE	Término 12 meses
Identificação do Objeto: Atendimento de no mínimo 125 animais através da ação pretendida.		
Justificativa da Proposição:		
<p>No Brasil, o que vemos diariamente nas ruas é um descaso com a vida dos animais, onde milhares deles estão sujeitos ao abandono por parte de seus donos e do Poder Público.</p> <p>O objetivo do projeto é a castração para fins de controle populacional de cães e gatos. O outro escopo do projeto, não menos importante, é conscientizar a população sobre a guarda responsável, controle de zoonoses e saúde pública.</p> <p>É sabido que a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais ao homem e vice-versa. A esterilização de animais tem como escopo a diminuição dos animais errantes, cujas crias indesejadas são diariamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.</p> <p>A população deve ser conscientizada da necessidade de se esterilizar os animais, ainda que domiciliados, para que se ponha fim à cruel e criminoso prática do abandono de filhotes indesejados, que contribui para o aumento de animais de rua e a sua consequente exposição a maus-tratos, que tipifica a conduta como crime ambiental.</p> <p>Não há como negar que a superpopulação de animais, consequência da procriação desordenada, é consequência da ineficaz política de saúde pública, bem como da omissão do Poder Público que não cumpre sua obrigação constitucional de promover a educação ambiental e a conscientização da população para a preservação do ambiente, consoante o disposto no artigo 225, §1º, inciso VI da CF.</p>		

Documento
 2022/00012289



4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.		Execução	Animal esterilizado	125	A Partir da Publicação no DOE	12 meses
		Esterilização cirúrgica de cães e gatos. Métodos: <u>Fêmeas</u> : deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica do tipo ovariectomia ou ovariossalpingo-histerectomia. <u>Machos</u> : deverão ser esterilizados, preferencialmente, através da técnica cirúrgica orquiectomia.				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.50.43	Despesas Correntes Esterilização cirúrgica de cães e gatos. Métodos: <u>Fêmeas</u> : deverão ser esterilizadas, preferencialmente, através da técnica cirúrgica do tipo ovariectomia ou ovariossalpingohisterectomia. <u>Machos</u> : deverão ser esterilizados, preferencialmente, através da técnica cirúrgica orquiectomia.		R\$ 25.000,00	R\$ 2.777,78
TOTAL GERAL		R\$ 27.777,78		

Colocar o R\$ onde houver valor em dinheiro.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 25.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

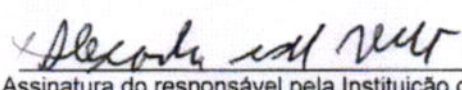
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 2.777,78					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



[Handwritten signature]

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social - SICDHAS** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Dom Pedro de Alcântara, 25 de maio de 2022	 Assinatura do responsável pela Instituição ou órgão governamental
---	---

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

_____ Local e Data	_____ Secretária da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
-----------------------	--



Nome do documento: Plano de Trabalho.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matricula

Data

Marcia Pires de La Torre

SICDHAS / GABIN / 160718903

11/07/2022 13:46:04

